



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 183/ 98 - CONSUN / UEMA

Aprova o Calendário Universitário para o exercício de 1998.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no art. 34, inciso XI do Estatuto da UEMA e,

considerando o prescrito na Resolução nº 54/97-CEPE/UEMA, de 22/12/97;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Universitário para o exercício de 1998.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 12 de maio de 1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente